

## PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA na área CNAEF 345 — Gestão e Administração Requeridas pelo candidato Manuel da Costa Pinho Ata nº 1 — Apreciação preliminar

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de 2023, pelas 15:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do "Título de Especialista" na área CNAEF 345 - Gestão e Administração, solicitadas pelo candidato Manuel da Costa Pinho, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA - Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), constituído por: ------ António Manuel de Andrêa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-IPGT, que preside; ------- Carlos Eduardo do Jogo Leal Cabeleira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lisboa – Instituto Superior de Educação e Ciências; ------- Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, na qualidade de representante da Ordem dos Economistas; - Helena Isabel Barroso Saraiva, na qualidade de representante da Ordem dos Contabilistas Certificados; - José Fernando da Silva Neto, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; ------- Rui Alexandre S. Ruela Branco Carreira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo IPMaia – Instituto Politécnico da Maia. -----A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; ------2) Currículo profissional; ------3) Trabalho de natureza profissional. a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; ---c) O candidato apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. ----Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como: -------1) Marcar o dia 16 de fevereiro, com início às 09h00, para a realização das Provas Públicas previstas; ----2) As provas deverão ocorrer por videoconferência; ------3) A apreciação e a discussão do currículo profissional terá a duração máxima de duas horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; ------4) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima, podendo os restantes membros intervir, e o candidato poderá dispor do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão. ------Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos



videoconferência					aquando 	ua 	 uesta 
O Presidente do Júri:	(António Manuel de	Mgody Andrêa Lend	castre	e Godinho)			
O Vogal:	(José Fernando da	Silva Neto)					